



SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 28 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023..... 1

PORTARIA Nº 28 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE OS ITENS VIII E XI DO ART. 71 DA LEI ORGÂNICA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora do Concurso Público, responsável pelos encaminhamentos necessários à realização do certame para provimento de vagas existentes no quadro de Servidores Público Municipal de Presidente Sarney – MA.

Art. 2º - Conceder a Comissão de que trata o art.1º, autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do concurso público, podendo praticar todos e quaisquer atos inerentes ao mesmo, devendo todas as medidas adotadas serem em conformidade com a Legislação em vigor.

Art. 3º - Designar para compor a comissão em tela os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- **CARLOS ALBERTO COSTA DA LUZ** – Secretário de Administração.

- **EUCLIDES RAMALHO FERREIRA** – Secretário de Educação.

- **HUGO FERNANDO MOREIRA CORDEIRO** – Procurador Geral do Município.

- **FRANCINALDO DE JESUS GALVÃO SOARES** – Representante do Sindicato dos Servidores.

- **DOMINGOS SÁ MONTEIRO** – Vice Presidente da Câmara Municipal, representante do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, 201º DA INDEPENDÊNCIA, 132º DA REPÚBLICA E 28 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

VALÉRIA MOREIA CASTRO

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Gabinete da Prefeita do Município de Presidente Sarney em 30 de Outubro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bd25ab91b334852121bf2ab7b86df630c5527a13

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

